

PORTARIA Nº 085, DE 03 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região/SC, no exercício regular de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o Normativo de Administração – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL do CRECI-SC aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 073 de 11 de maio de 2012;

Considerando o Normativo de Pessoal – CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO aprovado na Sessão Plenária nº 2/12 de 29 de maio de 2012 e instituído pelo Ato Normativo nº 076 de 11 de maio de 2012, alterado pelo Ato Normativo nº 093 de 25 de janeiro de 2019, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia, supervisão e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos, constantes do plano de cargos e salários – PCS do CRECI-SC;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **RENATA SOARES CARDOSO**, a fim de exercer o Cargo de Livre Provimento de COORDENADOR INTERNO DE LICITAÇÕES E COMPRA E COORDENADOR INTERNO DE DELEGACIAS, percebendo a gratificação correspondente da Tabela de Salário e Gratificação dos Cargos de Livre Provimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ANTÔNIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA N° 086, DE 03 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **GRAZIELA RICHTER**, lotada na Delegacia Regional de Chapecó, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimimento a que se refere esta portaria até o dia 02 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 03 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 087, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MATEUS CLAUDINO DOS SANTOS**, lotado na Delegacia Regional de Balneário Camboriú, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 088, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **LETÍCIA PEREIRA**, lotada na Delegacia Regional de Blumenau, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA N° 089, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIKO BORGES GONÇALVES**, lotado na Delegacia Regional de Criciúma, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 090, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **MAIRA ELIDA BACEGA**, lotada na Delegacia Regional de Lages, a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) A funcionária suprida deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 091/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as Delegacias Regionais com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **RAFAEL S. THIAGO HADLICH**, lotado na Delegacia Regional de Joinville, a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na referida Delegacia durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de Maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA N° 092/2019, DE 09 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução – COFECI 1.126/09;

Considerando a necessidade de prover as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **EDER CHAVES DA SILVA**, lotado na Sede, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento durante o mês de maio do corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 06 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 09 de maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 093, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nas disposições da Resolução-COFECI Nº 1.126/09;

Considerando as disposições contidas na Lei 8.666/93, bem como, na Lei 10.520/02, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços;

RESOLVE:

Art. 1º) Fica constituída a Comissão de Licitação que será composta pelos seguintes servidores:

- Felipe Melo Gevaerd – Presidente e Pregoeiro Oficial;
- Andréa dos Passos Cunha – Membro Efetivo e Pregoeira;
- Caroline Athayde Lopes – Membro Efetivo;
- Claudinei Naldi da Silva – Suplente.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos, revogando o disposto na Portaria nº 77, de 18 de Abril do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 14 de Maio de 2019.

C.I. ANTONIO MOSER

Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

Diretor Secretário

PORTARIA Nº 094, DE 23 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

Considerando a edição da Portaria nº 17, de 22 de janeiro de 2019, que vedava aos servidores deste Regional tanto da Sede como das Delegacias Regionais, a efetuar cobrança de anuidades de pessoas físicas e jurídicas no ato da inscrição,

REVOGADO

RESOLVE:

Art. 1º) Revogar os efeitos da referida Portaria já que a mesma contraria o art. 35, da Resolução-COFECI nº 327/92, que estabelece que a primeira anuidade será devida no ato da inscrição;

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 23 de maio de 2019.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 095/2019, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – CEFISP, para análise dos processos do interior;

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Ética e Fiscalização do Exercício Profissional – CEFISP (interior), passa a ser composta pelos seguintes membros:

- JOÃO EMERTOM BARBOSA DA SILVA - CRECI 15119 F;
- LUCAS LUCHTENBERG MARTINS – CRECI 27408 F;
- LEONARDO PEREIRA TEIXEIRA – CRECI 30442 F;
- MARCELO SORRENTINO SASSAMOTO – CRECI 15251 F;
- DANIEL CAMPOS GOULART (SMOLKA) – CRECI 31197 F;
- CESAR LUIZ MARQUES– CRECI 14511 F;
- ELOI SCAINI – CRECI 29059 F;
- PEDRO PAULO DA SILVEIRA SEVERO – CRECI 30947 F.

Art. 2º - A Coordenadoria da referida Comissão será exercida pelo Corretor de Imóveis João Emertom Barbosa da Silva;

Art. 3º-) Ficam revogados em todos os seus termos e condições a Portaria nº 043, de 19 de fevereiro de 2019;

Art. 4º-) Os efeitos desta Portaria retroagem a data de 02 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de Maio de 2019.

C.I. ANTÔNIO MOSER

Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

Diretor Secretário

PORTARIA Nº 096/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pela Resolução-COFECI nº 1.126/09.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos Delegados para atuar nas cidades do interior e como este ato é de estrita e direta confiança da Presidência e da Diretoria do CRECI-SC, já que a função tem como um dos objetivos principais representá-los na jurisdição da Delegacia Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Delegados abaixo para atuar nas seguintes cidades:

NOME	CARGO	CRECI Nº	CIDADE
AKNATON FICAGNA CAMARGO	DELEGADO	19.331	Brusque
ANTÔNIO CARLOS MIELEZARSKI DA SILVA	DELEGADO	19.787	Itapema
BERNARDETE FÁTIMA CARRARO FINGER	DELEGADA	7334	Chapecó
BRUNO AMORIM DA SILVA	DELEGADO	23.546	Sombrio
EUCLIDES DOS SANTOS JUNIOR	DELEGADO	21.439	Blumenau
JOÃO GOEDERT GONÇALVES	DELEGADO	13.651	Navegantes
JOSE LEONELSON DA SILVA	DELEGADO	3700	Gov. Celso Ramos
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	DELEGADA	17.725	Lages
JÚLIO CESAR FORTUNA	DELEGADO	8552	Criciúma
LAUCIR ROBERTO SCOPEL	DELEGADO	7465	Curitibanos
LUCAS LUCHTENBERG MARTINS	DELEGADO	27.408	Imbituba
LUIZ GONZAGA DA SILVA NETO	DELEGADO	21.484	Guaramirim
MARSAL MARRONI VARGAS	DELEGADO	11.547	Garopaba

MICHELE DA SILVA D'AGOSTIN ESTEVAM	DELEGADA	11.847	Araranguá
TEREZINHA SALETE DA CUNHA FOGAGNOLO	DELEGADA	35.542	Itapoá
WILMAR ROQUE FRANTZ	DELEGADO	31.156	Joinville

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições anteriores que nomearam outros Delegados Regionais;

Art. 3º-) Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de Maio de 2019.

C.I. ANTONIO MOSER
Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA N° 097, DE 28 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 19, I, da Resolução-COFECI N° 1.126/09;

Considerando as disposições contidas no ato normativo 089/2017, que estabelece o manual de procedimentos disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º) Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Apuradora, designada pela Portaria 084/2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Apuradora constantes do Ofício n° 02/2019/COMISSÃO APURADORA.

Art. 2º) Destituir o senhor **PONCIANO DE ALMEIDA GREFF**, coordenador do COFIS, da condição de membro suplente da Comissão Apuradora de Processo Interno de Apuração, autos n° 001/2019, destinado a apurar os fatos noticiados por meio de protocolo 17083/2019.

Art. 3º) Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 28 de maio de 2019.

C.I. ANTÔNIO MOSER
Presidente

C.I. ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário

PORTARIA Nº 098, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – 11ª REGIÃO, representado pelo Presidente e pelo Diretor Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais regulamentadas pelo art. 8º, I, da Resolução-COFECI nº 1.126/09.

Considerando a necessidade de prover a Tesouraria com recursos para fazer frente as despesas mensais de pequeno valor;

RESOLVE:

Art. 1º) Conceder a **CYNDI PEREIRA MENNA COSTA** (assistente administrativo), lotado na Tesouraria, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para atender despesas miúdas e de pronto pagamento na Sede durante o mês de junho de corrente ano;

Art. 2º) O funcionário suprido deverá comprovar as aplicações do suprimento a que se refere esta portaria até o dia 29 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 30 de Maio de 2019.

ANTONIO MOSER
Presidente

ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA
Diretor Secretário